

## UM CAMINHO DE SINODALIDADE:

Perspectivas teológico-pastorais do Sínodo Pan-amazônico em seu Documento Final

## UN CAMINO DE SINODALIDAD:

Perspectivas teológico-pastorales del Sínodo Pan-amazónico en su Documento Final

*Gabriel S. Ribeiro<sup>(\*)</sup>*

### Resumo

Compreendendo a sinodalidade como caminho que Deus deseja da Igreja, Francisco manifesta em seu pontificado de forma sempre mais veemente o desejo por uma reconfiguração eclesiológica. O Sínodo Pan-amazônico, reflexo incontestável do caminho de sinodalidade proposto por Francisco, em profunda comunhão com o Magistério do Concílio Vaticano II e num senso de valorização das Igrejas locais, ousou pensar a vida e a evangelização no imenso território pan-amazônico como paradigmas para toda Igreja e sua missão, visando efetivar a iniciação de processos de purificação e reforma. No Documento Final, convocando-nos todos para uma conversão integral, que se traduza em gestos de convivência harmônica com toda a criação, a exemplo dos povos originários das terras da Amazônia, os padres sinodais lançam olhar sobre diversas realidades que ferem a vida e o Projeto do Reino anunciado por Jesus, e ainda, com coragem sugerem e apontam caminhos para a viabilização de novas realidades ministeriais que ajudem a sustentar a missão / evangelização nas Igrejas da Amazônia e que se tornem parâmetro de uma Igreja que se constrói em comunhão. Sinal da criatividade do Espírito, que dá vida à Igreja e que sustém sua ação, o texto do Documento Final do Sínodo é um grande chamamento para que nos convertamos de fato em uma Igreja Sacramento que irradia a luz do Cristo para a vida do mundo, como poeticamente versou o prólogo da *Lumen Gentium*.

**Palavras-chave:** Sinodalidade. Igreja. Amazônia. Ministérios. Vaticano II. Conversão.

### Resumen

Al comprender la sinodalidad como el camino que Dios desea de la Iglesia, Francisco manifiesta em su pontificado cada vez más vehementemente el deseo de una reconfiguración eclesiológica. El Sínodo Pan-Amazónico, um reflejo indiscutible Del camino de la sinodalidad propuesto por Francisco, em profunda comunión com el Magisterio del Concilio Vaticano II y em un sentido de aprecio por las Iglesias locales, se atrevió a pensar en la vida y la evangelización en el inmenso territorio pan-amazónico como paradigmas para toda la Iglesia y sumisión, com el objetivo de efectuar el inicio de los procesos de purificación y reforma. Em el Documento Final, convocando nos a todos a una conversión integral, que se traduce en gestos de convivência armoniosa com toda la creación, como hacen los pueblos de las tierras del Amazonia, los padres sinodales observan diferentes realidades que hieren la vida y El Proyecto del Reino anunciado por Jesús y, sin embargo, convalentía, sugieren y señalan formas de hacer posibles nuevas realidades ministeriales que ayuden a sostener la misión / evangelización em las Iglesias de la Amazonía y que se conviertan em um parámetro de una Iglesia construída em comunión. Una señal de la creatividad del Espíritu, que da vida a la Iglesia y que sostiene su acción, el texto del Documento Final del Sínodo es un gran llamado para que nos convirtamos em una Iglesia que se haz sacramento que irradia la luz de Cristo para la vida del mundo, como dice poeticamente el prólogo Del *Lumen Gentium*.

**Palabras llave:** Sinodalidad. Iglesia. Amazonía. Ministerios. Vaticano II. Conversión.

---

<sup>(\*)</sup>Bacharel em Teologia (CEUCLAR), Licenciado em Filosofia e Sociologia (UNISAL / CEUCLAR). Professor da Rede Spínola e da Rede Salesiana de Ensino, atualmente cursa pós-graduação e Ciências da Religião (UCAM). Email: [Gabriel\\_sar@ymail.com](mailto:Gabriel_sar@ymail.com)

Em 17 de outubro de 2015, num discurso comemorativo do 50º aniversário de instituição do Sínodo dos Bispos (que ocorreu por São Paulo VI, pouco antes do encerramento do Vaticano II), o papa Francisco bradou: “O caminho da sinodalidade é o caminho que Deus espera da Igreja no terceiro milênio”. A voz de Francisco ecoou firme o desejo da reconfiguração eclesiológica proposta pelo Concílio, que por vezes nos pontificados posteriores ao de São Paulo VI fora menos lembrada.

Converter a Igreja para que se assuma como comunidade de efetivas práticas sinodais é, incontestavelmente, um desafio que se deve ser assumido se existe abertura ao Espírito e às suas inspirações pungentes oriundas do Magistério do Vaticano II, em profunda fidelidade à Tradição mais antiga da vida cristã. A sinodalidade, enquanto dimensão constitutiva da Igreja, tem suas raízes na práxis cristã mais primitiva, São João Crisóstomo, por exemplo, afirmava que “Igreja e sínodo são sinônimos”.

A Igreja é vocacionada a assumir-se como Povo de Deus que caminha junto e discerne, à medida das necessidades de cada tempo, sob a luz do Espírito do Ressuscitado – que é quem a congrega – questões acerca de sua doutrina, seu código jurídico, sua liturgia, sua vida e ação pastoral. Sua sinodalidade é sinal de comunhão e colegialidade que se desdobra no senso de corresponsabilidade de cada batizado com relação à missão da Igreja.

O Sínodo Pan-amazônico desde sua convocação, não obstante às diversas controvérsias que o cercaram – e ainda cercam –, não se tratou de uma simples operação de engrenagens institucionais, mas, compreendendo, de fato, a Igreja como “casa e escola de comunhão” (*Novo millennio ineunte*, 43), ousou pensar a vida e a evangelização no imenso território pan-amazônico como paradigmas para toda Igreja e sua missão, visando efetivar o que o próprio papa ousou pedir: “iniciar processos” de “discernimento, purificação e reforma” (*Evangelii gaudium*, 30).

No Documento final, os padres sinodais em tom exortativo convocam-nos todos à uma verdadeira conversão integral, que deve basear-se num estilo de vida pautado na sobriedade e na simplicidade – tal como o de Francisco de Assis – buscando uma relação harmoniosa com toda a Criação. Somente esse processo de conversão, afirmam os padres sinodais, levará a Igreja para o coração dos povos amazônicos, que ainda que sejam multiformes, por serem oriundos de diversas etnias e culturas, buscam uma vida

harmoniosa em todas as esferas (consigo mesmos, com outros seres humanos e com o ser supremo), num profundo e belo senso de pertencimento mútuo com todo o cosmo.

Embora perceba e sinalize algumas realidades que ferem a vida na Amazônia, esperava-se que se fizesse uma repreensão mais corajosa. Bens naturais são privatizados; modelos de produção baseados em práticas predatórias são assumidos; crescem vorazmente os números do desmatamento; as indústrias extrativistas cooperam mais e mais com a poluição; o tráfico de narcóticos e o alcoolismo se espalham e a presença do estado é tímida; líderes comunitários e defensores de territórios são vistos como criminosos.

Diante da mobilidade de grupos indígenas em territórios de circulação tradicional, do deslocamento forçado de populações indígenas e da migração internacional e refugiados, o Documento propõe que se desenvolva um trabalho pastoral mais articulado, capaz não só de defender o direito de livre circulação entre fronteiras, mas de tornar a Igreja efetivamente próxima, inculturando práticas litúrgicas e favorecendo a integração das pessoas nos diversos grupos sociais por onde migram.

No que tange à conversão pastoral, o documento lembra da urgência da missão, que é fator constitutivo da identidade da Igreja. E, como desenvolver a missão da Igreja nos territórios pan-amazônicos? Os padres sinodais respondem: de forma “Samaritana”, como “Madalena” e “Mariana”. “Samaritana” porque deve ir ao encontro de todos, indistintamente; Como “Madalena”, pois a Igreja na Amazônia é também amada e reconciliada com o Senhor Ressuscitado e por isso chamada a anuncia-Lo com alegria; “Mariana”, porque gera filhos para a fé, fazendo-se mãe próxima, inculturada, atenta e servidora. Só assim, segundo os padres sinodais, a Igreja deixa de fazer uma pastoral “de visita” e assume uma pastoral “de presença permanente”.

Lembrando os diversos mártires daquelas terras, o Documento conclama a Igreja a exercer profeticamente sua missão e distanciar-se sempre mais das potências colonizadoras que sustêm os poderes que oprimem as populações.

Chamando a Igreja para efetivos caminhos de diálogo, os padres sinodais propõe não só práticas ecumênicas centradas na Palavra de Deus, como também passos para se buscar maior conhecimento das religiões indígenas e afrodescendentes em vista da defesa da Casa comum.

## PREFERÊNCIA PELAS POPULAÇÕES INDÍGENAS: contra o “Pecado Ecológico”

Um dos pontos interessantes e que merecem destaque é o incentivo do Documento para uma opção preferencial pelas populações indígenas, que são vistas não como destinatários, mas como sujeitos da e na evangelização. Para isso, além de incentivar que se fomente a animação de vocações autóctones, os padres sinodais chamam a Igreja a olhar com atenção à juventude amazônica.

Ao olhar para a realidade das cidades que também estão no imenso território amazônico, o Documento detém-se com especial atenção nas famílias e nos dramas que muitas delas – em especial as que vivem em periferias – cotidianamente enfrentam (problemas na área da saúde, o desemprego, a falta de moradia, a pobreza, etc.). Para uma autêntica pastoral urbana a Igreja precisa lutar para que se efetive a garantia de direitos fundamentais básicos, precisa ser acolhedora dos que migram, dos que buscam refúgio e dos sem-teto; reconhece o Documento que as CEB's dão uma grande contribuição com essas atividades, são elas um presente de Deus para as Igrejas Locais na Amazônia.

Ao insistir na necessidade da defesa da vida, a linha de abordagem do Documento lembra que é necessário que se mude a lógica da atuação pastoral a fim de que se assuma a missão na perspectiva da inculturação, abandonando-se assim toda lógica colonizadora. O cristão vai ao encontro do outro para também aprender com ele. Os povos originários da Amazônia possuem inúmeros valores que podem cooperar para que tenhamos uma visão mais integrada da realidade, valores esses que em nada ferem a essência do Evangelho.

Aliada dos povos indígenas, a Igreja manifesta-se próxima e faz-se deles portavoz nos brados em defesa de suas vidas, tradições e cultura. E justamente por isso incentiva e pede que se respeite o direito à autodeterminação desses povos e de seus territórios.

Ainda na perspectiva da inculturação, os padres sinodais ousam incentivar que se dê espaço à teologia indígena e à piedade popular, reconhecendo em suas expressões as sementes do Verbo, já que são elas sinais privilegiados de possibilidade de encontro com o próprio Senhor. O anúncio do Evangelho, entendem eles, não pode ser um processo de destruição cultural – como já feito outrora em diversos cenários – mas deve

se efetivar como fomento de uma Igreja com rosto próprio e harmônico com a vida, cultura e história daquele povo.

Insistindo com veemência em práticas que promovam uma ecologia integral, o texto conclama a todos a pensarmos e desenvolvermos modelos de desenvolvimento justos e solidários que nos recoloquem em harmonia com a criação, em defesa de toda biosfera amazônica.

Uma interessante proposta é a da definição de “pecado ecológico”, entendido pelos padres sinodais como omissão ou ato contra a Deus, a comunidade, o próximo e todo o meio ambiente. Como oportunidade de reparação de inúmeros desses pecados cometidos em territórios amazônicos, os padres sinodais sugerem a criação de fundos mundiais para as comunidades amazônicas, com o intuito de garantir sua proteção dos escusos e predatórios interesses do capital.

#### OS MINISTÉRIOS, A PRESENÇA FEMININA E O DIACONATO

No que se refere à propostas acerca dos ministérios, o Documento lembra da necessidade urgente da superação do clericalismo, incentivando assim a concessão / criação de ministérios a homens e mulheres leigos.

Reconhecendo e valorizando a presença feminina nas comunidades amazônicas, o Sínodo conclama que as mulheres tenham mais espaço na vida eclesial, que sejam de fato ouvidas, que participem das decisões eclesiais, que assumam o protagonismo e a liderança em diversos aspectos na Igreja, sugerindo inclusive que depois de devidamente preparadas as mulheres recebam o acolitamento e o leitorado e assumam uma espécie de ministério instituído de dirigentes de comunidade e, até mesmo, o diaconato permanente (questão que se fez muito presente nas consultas prévias às sessões das assembleias sinodais e nas discussões dos padres sinodais).

Sobre a formação clerical, os padres sinodais incentivam o ministério do diaconato permanente na perspectiva do serviço às comunidades locais e do ministério presbiteral entendido como ministério confiado a pastores dispostos a viver o Evangelho na inculturação, capacidade de escuta e amor-doação. Tanto para os diáconos, como para os presbíteros, o Sínodo considera de suma importância o ensino de disciplinas teológicas que contemplem as experiências de fé das comunidades originárias e de ecoteologia.

Reconhecendo a participação nos sacramentos, e sobretudo na Eucaristia, como questão central de fé e vida para a comunidade cristã, o texto dos padres sinodais sem ferir o apreço pelo celibato, considera, de forma ousada e lúcida que, ainda que bela, a disciplina do celibato não é requisito prévio da natureza do sacerdócio, e, percebendo a carência e a escassez de presbíteros para suprir as necessidades das comunidades, se propõe a criação de critérios que possibilitem a ordenação presbiteral de homens idôneos e reconhecidos por suas comunidades, que tenham família constituída de forma legítima e que tenham previamente vivido um ministério diaconal fecundo. À interessante proposta, amplamente debatida e por muitos criticada, pedem alguns padres sinodais validade universal e não só à circunscrita situação da Igreja na Amazônia.

Outra feliz e interessante proposta é a da criação de um Rito Amazônico que se acrescentando aos mais de vinte Ritos já presentes na Igreja Católica, expressaria todo o patrimônio teológico-litúrgico da Amazônia e manifestaria a expressão da fé profundamente enraizada naquela cultura e a colegialidade e descentralização da Igreja.

Eis que aguardamos com toda a Igreja a Exortação Apostólica Pós-Sinodal. Francisco que ousou pedir propostas corajosas e que desde seu primeiro Documento Pontifício tem reconhecido a contribuição dos magistérios locais tem em suas mãos um rico cabedal teológico-pastoral, fruto de ampla consulta aos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, moradores das cidades, religiosos e clérigos.

As diversas reflexões propostas pelos padre sinodais nos fazem perceber a criatividade do Espírito, que continua guiando a Igreja, não obstante às diversas resistências por parte dos que preferem atrelar-se a modelos eclesiais que não dizem mais nada às necessidades concretas da vida das pessoas no mundo hodierno.

Que a experiência do Sínodo da Amazônia, sinal de profícua e bonita recepção da proposta de sinodalidade eclesial, unida às inspirações do magistério do Vaticano II, encontrem por muito tempo ressonância em nossos corações, a fim de que nos convertamos de fato em uma Igreja Sacramento que irradia a luz do Cristo para a vida do mundo, como poeticamente versou o prólogo da *Lumen Gentium*.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA ESPECIAL DO SÍNODO DOS BISPOS PARA A REGIÃO PAN-AMAZÔNICA. **Documento Final do Sínodo - Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral.** Disponível em:

<<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-final-do-sinodo-para-a-amazonia.html>>. Acesso em 04/01/2020.

**Constituição Dogmática Lumen Gentium.** Sobre a Igreja. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19641121\\_lumen-gentium\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html)>. Acesso em 12/12/2019.

COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. **La sinodalità Nellavita e nella missione dellachiesa.** Disponível em:

<[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html)>. Acesso em 08/12/2019.

FRANCISCO. **Comemoração do cinquentenário da instituição do sínodo dos bispos – Discurso.** Aula Paulo VI - Sábado, 17 de Outubro de 2015. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html#\\_ftnref19](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html#_ftnref19)>. Acesso em 28/12/2019.

FRANCISCO. **Evangelii Gaudium** - Exortação apostólica sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html)>. Acesso em 30/12/2019.

JOÃO PAULO II. **Novo millennio ineunte.** Carta apostólica do sumo pontífice no término do jubileu do ano 2000. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_letters/2001/documents/hf\\_jp-ii\\_apl\\_20010106\\_novo-millennio-ineunte.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/2001/documents/hf_jp-ii_apl_20010106_novo-millennio-ineunte.html)>. Acesso em: 03/01/2020.

SÃO JOÃO CRISÓSTOMO. **Explicatio in Psalmos.** 149: PG 55, 493.

(Recebido em maio de 2020; aceito em maio de 2020)